Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 10/2024

"Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa)."

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigos 17 e 18 do Regimento Interno, e inciso II, art. 24 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no expediente na Câmara Municipal no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa (Endoenças).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º do presente ato, os servidores deverão compensar as horas oportunamente.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 26 de março de 2024.

Registre-se, publique-se,

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Assinado por 1 pessoa: WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/4ABB-8717-E894-38B0 e informe o código 4ABB-8717-E894-38B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4ABB-8717-E894-38B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 26/03/2024 10:22:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/4ABB-8717-E894-38B0